

CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NITERÓI
REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º SUBDISTRITO DO 1º DISTRITO - 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
OFICIAL: LEONARDO MONÇORES VIEIRA

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

24.938

1

30 de Junho de 2016

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL 2,5064% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO Nº 503, COM DIREITO À 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM, DO CONJUNTO RESIDENCIAL QUE SE DENOMINARÁ “ALAMEDA RESIDENCIAL”, SITUADO NA RUA RUBENS BRASIL, NO LOTE DE TERRENO Nº 31A, QUE APÓS SUA CONCLUSÃO TOMARÁ O Nº 75, DO 4º SUBDISTRITO DO 1º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO, que em sua totalidade possui as seguintes medidas e confrontações: 20,00m de largura na frente para a Rua Dr. Rubens Brasil; 20,00m de largura nos fundos para os lotes 23 e 24; 30,00m de extensão de frente a fundos pelo lado direito para o lote nº 30; 30,00m de extensão de frente a fundos pelo lado esquerdo para o lote nº 33. Área total de: 600,00m2. **PROPRIETÁRIA : REAL ESTATE RUBENS BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Visconde de Pirajá, nº 433, sala 401, Ipanema, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.506.274/0001-50. **REGISTRO ANTERIOR:** Mat. nº 23.989 do Lº 02 - Serviço Registral Imobiliário do 14º Ofício de Niterói/RJ - ÔNUS (HIPOTECA) - Consta no R.04 da Matrícula nº 23.989, em data de 23/12/2014, que por Instrumento Particular de Abertura de Crédito, com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, Contrato nº 000733999-2, datado na cidade de São Paulo/SP em 16/05/2014, **REAL ESTATE RUBENS BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima devidamente qualificada, na qualidade de devedora, deu em primeira e especial hipoteca e transferível a terceiros, a fração ideal aqui matriculada, juntamente com as demais frações ideais que compõem o empreendimento, que corresponderão à 36 (trinta e seis) unidades habitacionais que constituirão o Edifício Residencial Multifamiliar que se denominará “ALAMEDA RESIDENCIAL”, em favor da **BANCO BRADESCO S.A**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco/SP, em garantia do empréstimo no valor de R\$ 6.250.000,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil reais), majorado em R\$560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) conforme R.6. Niterói, 30 de junho de 2016. A Oficial Substituta, Op Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

AV-1-24.938 – CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Protocolo 77.417, de 17 de agosto de 2016. Procedeu-se à presente, a requerimento do interessado, para constar que se encontra devidamente registrada, sob o nº 1851, do Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço de Registro de Imóveis do 14º Ofício de Niterói, a convenção do condomínio do Alameda Residencial. Dou fé. Niterói, 30 de agosto de 2016. A Oficial Substituta, Op Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353. Selo Eletrônico EBSL-65395-GAK.....

CONTINUA VERSO

SÓ É DONO QUEM REGISTRA (Artigo 1.245 do Código Civil)

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

24.938

FICHA

1 VERSO

AV-2-24.938 – EDIFICAÇÃO. Protocolo 77.151, de 23 de junho de 2016. Procede-se à presente, a requerimento do interessado, para constar que, nos termos da Certidão de Averbamento de IPTU nº 341095, datada de 29 de junho de 2016, expedida pela Secretaria de Fazenda de Niterói, foi edificado o **APARTAMENTO NÚMERO 503, DO ALAMEDA RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA DR. RUBENS BRASIL, Nº 75**, com área privativa de 64,46m², área comum de 38,06m², área total de 102,82m², fração ideal de 0,025064 do respectivo terreno, e inscrição municipal nº 256016-7. Dou fé. Niterói, 30 de agosto de 2016. A Oficial Substituta, Oficial Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353. Selo Eletrônico EBSL-65473-THU.....

AV-3-24.938 – ADITAMENTO - Protocolo 77175, de 29/06/2016. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, nos termos do Instrumento Particular de Aditamento, Modificação e Ratificação a Instrumento Particular com Garantia Hipotecária e outras Avenças, identificado como Contrato nº 733.999-2, datado de 18/05/2016, adita o contrato que deu origem ao R.4 da matrícula 23.989, para que passe a constar que em 15/04/2016, foi prorrogado o prazo de carência de 16/04/2016 para 16/10/2016. Dou fé. Niterói, 07 de dezembro de 2016. A Oficial Substituta, Oficial Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353. Selo Eletrônico EBVM-07501-KAK.....

AV-4-24.938 – ADITAMENTO - Protocolo 77982, de 13 de Dezembro de 2016. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, nos termos do Instrumento Particular de Aditamento, Modificação e Ratificação a Instrumento Particular com Garantia Hipotecária e outras Avenças, identificado como Contrato nº 733.999-2, datado de 23/11/2016, adita o contrato que deu origem ao R.4 da matrícula 23.989, para que passe a constar as seguintes alterações : período incorporado : 16/09/2016 à 16/11/2016; valor incorporado : R\$ 201.902,59 (duzentos e um mil, novecentos e dois reais e cinquenta e nove centavos); saldo devedor na data base : R\$ 3.246.629,67 (três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos); saldo devedor após a incorporação: R\$3.448.532,26 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos); incorporação de encargo futuro de 16/12/2016; e alteração do prazo máximo de reembolso da dívida de 36 (trinta e seis) meses para 39 (trinta e nove) meses. Dou fé. Niterói, 19 de abril de 2017. A Oficial Substituta, Oficial Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353. Selo Eletrônico ECAJ-61122-XTM.....

CONTINUA NA FICHA 2

CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NITERÓI
REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º SUBDISTRITO DO 1º DISTRITO - 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
OFICIAL: LEONARDO MONÇORES VIEIRA

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

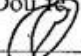
MATRÍCULA

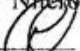
24.938

FICHA

2

22 de Fevereiro de 2021

R-5-24.938 – ADJUDICAÇÃO: Protocolo 85951, de 22 de Dezembro de 2020. Conforme Carta de Adjudicação expedida em 16/10/2020, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Niterói/RJ, contendo sentença de 16/03/2020, nos autos do processo nº 0046916-57.2018.8.19.0002, ajuizado pelo Dr. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, em face de **REAL ESTATE RUBENS BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima devidamente qualificada, o imóvel objeto desta matrícula foi adjudicado, em favor de **BANCO BRADESCO S.A.**, acima devidamente qualificado. O imposto de transmissão devido na presente operação foi recolhido com o pagamento da Guia de ITBI nº SMF/15044430/2020, expedida pela Prefeitura Municipal de Niterói, em 07 de dezembro de 2020, no valor de R\$6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais). (BIB 01078.21.02.22.49.616). Dou fé. Niterói, 22 de fevereiro de 2021. Selo Eletrônico EDQY-06228-RVJ. A Registradora Substituta,  Lucélia Moraes Luz Borges, Mat. 94/0130.....

AV-6-24.938 – CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Protocolo 85951, de 22 de Dezembro de 2020. Conforme Carta de Adjudicação expedida em 16/10/2020, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Niterói/RJ, contendo sentença de 16/03/2020, nos autos do processo nº 0046916-57.2018.8.19.0002, ajuizado pelo Dr. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, o **BANCO BRADESCO S.A.**, acima devidamente qualificado, anuiu com o cancelamento do ônus registrado sob o imóvel da presente matrícula. Dou fé. Niterói, 22 de fevereiro de 2021. Selo Eletrônico EDQY-06229-GTO. A Registradora Substituta,  Lucélia Moraes Luz Borges, Mat. 94/0130.....

SÓ É DONO QUEM REGISTRA (Artigo 1.245 do Código Civil)